



**LEI COMPLEMENTAR Nº082, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**Acresce uma vaga ao cargo de Assessor Parlamentar alterando o Anexo III da Lei 1132/2011, de 27 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº1174, datada de 20 de fevereiro de 2013.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art.45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Acresce vaga ao cargo de Assessor Parlamentar alterando o anexo III, da Lei nº1.132/2011, de 27 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº1.174, datada de 20 de fevereiro de 2013.**

**Art. 2º - O anexo III da Lei nº1.132/2011, de 27 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº1.174, datada de 20 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Anexo III  
Cargo em Comissão**

Denominação	Símbolo	Nº de Vagas	Vencimento Inicial R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$5.507,95
Assessor II	CMS-ASII	2	R\$3.157,53
Assessor III	CM-ASIII	1	R\$3.157,53
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$6.941,89
Assessor Parlamentar	CM-ASP	2	R\$3.598,72
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$5.507,95

**Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de março de 2020.

**Cássio Rosa de Assunção**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I